



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2022
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG/CI de nº 2.011.787-6 SSP/SE e do CPF de nº. 026.375.865-67, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2008/2012, a partir da data de 01 de março de 2022, encerrando-se em 29 de maio de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de fevereiro de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal